



Escola Nacional de Administração Pública

A inclusão social dos catadores de materiais recicláveis do lixão da Estrutural, em Brasília/DF, e as Políticas Nacional e Distrital de Resíduos Sólidos.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como parte dos requisitos para obtenção do grau de Especialista em Gestão de Políticas Ambientais.

Aluno: Bruno Nóbrega Luiz

Orientadora: Professora Dra. Maria Sílvia Rossi

Brasília – DF

Julho/2020



Escola Nacional de Administração Pública

A inclusão social dos catadores de materiais recicláveis do lixão da Estrutural, em Brasília/DF, e as Políticas Nacional e Distrital de Resíduos Sólidos.

Bruno Nóbrega Luiz

RESUMO: O artigo buscou avaliar os resultados da política pública de inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, no tocante ao reconhecimento do seu papel social, da melhoria das condições de trabalho e de oportunidades de inclusão social e econômica após o fechamento do Lixão da Estrutural, partindo da seguinte pergunta: *“O que mudou na vida dos catadores de materiais recicláveis do Lixão da Estrutural, no Distrito Federal, após o seu fechamento, em janeiro de 2018”*. Embora gere vantagens ambientais indiscutíveis, sobressaem desafios nos aspectos sociais e econômicos para este segmento. A coleta de materiais recicláveis constitui, para muitos trabalhadores, única forma de garantir sobrevivência e possibilidade de inclusão no mercado de trabalho. Neste trabalho, o advento da pandemia levou à utilização de fontes secundárias, mediante entrevistas em matérias jornalísticas, para a construção do diagnóstico da nova situação, com foco na percepção das relações de trabalho, as condições em que desempenhavam suas funções e as práticas do trabalho em cooperativas de reciclagem. As análises revelaram avanços obtidos no contexto histórico de relações de trabalho precárias e informais dos catadores e suas organizações. Ainda existem importantes desafios no processo de melhoria das condições de vida destes trabalhadores na transação da informalidade para a economia formal do Distrito Federal.

PALAVRAS-CHAVE: catador de material reciclável; cooperativa de reciclagem; inclusão social; lixão da Estrutural.

I. Introdução

a. A produção de resíduos sólidos na sociedade moderna

Na sociedade atual, a produção de resíduos sólidos é inerente a qualquer atividade do ser humano e compete a cada cidadão, ao Estado e à iniciativa privada destinar adequadamente os seus resíduos sólidos.

O modelo de desenvolvimento vigente aliado ao desenvolvimento científico e tecnológico ocasionou à sociedade contemporânea o privilégio e a necessidade do “conforto”. São várias implicações deste novo patamar de demanda. A escassez dos recursos naturais, a degradação ambiental, o esgotamento de espaço físico para o armazenamento dos resíduos produzidos e o aumento das desigualdades sociais são algumas delas.

Constitui um consenso da sociedade moderna que o padrão de consumo do sistema em vigor motivou a produção exacerbada de resíduos, os quais são lançados no ambiente diariamente. Apenas uma pequena parte desses resíduos recebe tratamento, uma vez que a maioria das cidades brasileiras sequer dispõe de aterros sanitários. Em levantamento realizado pelo Ministério do Meio Ambiente, dos 5.570 municípios, 2.215 dispõem seus resíduos em aterro sanitário (MMA, 2015)

O artigo 225, da Constituição Federal, expressa que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, considerado bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida. Impõe ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (CF, 1988). Compete, particularmente ao poder público adotar medidas favoráveis para que o cidadão e o setor privado possam cumprir os seus deveres – ofertando, entre outros, infraestrutura necessária para o gerenciamento de resíduos sólidos e serviços básicos específicos e regulares.

Diante desse cenário que abrange a grande maioria da população brasileira, é importante reavaliar os padrões de produção e de consumo, assim como destinar adequadamente os resíduos gerados, ou seja, incorporar no dia a dia os conceitos de reutilização, da reciclagem, da compostagem, da recuperação e do aproveitamento energético.

Uma das alternativas para minimizar essa problemática e maximizar potencialidades de geração de riquezas é a gestão integrada de resíduos sólidos. Esta foi definida ao nível nacional pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) como um conjunto de ações voltadas para solucionar a problemática dos resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável (BRASIL, 2010). A política distrital de resíduos sólidos está consubstanciada na Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que segue a lei nacional, apresentando algumas especificidades.

A solução para o problema dos resíduos sólidos no Brasil envolve uma verdadeira mudança de paradigma, obrigando governo, empresariado e sociedade a um esforço contínuo e integrado. Um resultado concreto que podemos destacar nesse sentido foi a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei n.º 12.305/2010, que introduziu profundas alterações no gerenciamento dos resíduos sólidos no Brasil, dentre as quais, a obrigatoriedade de desativação dos “lixões” até agosto de 2014, o estímulo à coleta seletiva e o estímulo à reciclagem e aos processos de reutilização, dentre outros.

A partir da PNRS alguns resultados podem ser observados, em especial no que concerne aos esforços para implantação da coleta seletiva, eliminação de lixões e estímulo à reciclagem.

b. Os catadores de materiais recicláveis e seu papel no gerenciamento de resíduos sólidos

O conceito de corresponsabilidade na gestão de resíduos sólidos, previsto na Política Nacional e Distrital de Resíduos Sólidos, é central para compreender o papel dos diferentes atores e agentes, dentre os quais o poder público, o setor privado, os cidadãos e, neste trabalho, especialmente os catadores de materiais recicláveis. Estes, detêm posição fundamental na gestão de resíduos sólidos no Brasil.

Este segmento vem atuando de maneira informal organizada, mesmo antes da definição de políticas públicas para a gestão de resíduos sólidos no país. Eles já desenvolviam um trabalho de grande importância ambiental; contribuindo significativamente para o retorno de diferentes materiais ao ciclo produtivo; gerando economia de energia e de matéria prima, evitando que diversos materiais fossem destinados a aterros sanitários ou lixões (GOUVEIA, 2012).

A Lei nº 12.305/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) é bastante atual e contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao País no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos.

Prevê a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos (aquilo que tem valor econômico e pode ser reciclado ou reaproveitado) e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado). Esta lei institui metas importantes para a contribuição de eliminação dos lixões e instrumentos de planejamento nos níveis nacional, estadual e municipal.

Um aspecto que a PNRS enfatiza em relação à gestão integrada é o protagonismo dos catadores de materiais recicláveis na coleta seletiva, destacando a necessidade de proteger essa categoria de trabalhadores e melhorar suas condições de trabalho, coerentemente com os princípios da sustentabilidade.

No Distrito Federal, a Lei n 5.418, de 24 de novembro de 2014 institui a Política Distrital de Resíduos Sólidos. Com vistas ao controle da poluição e da contaminação, bem como à minimização de seus impactos ambientais, a lei dispõe sobre princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre os procedimentos, as normas e os critérios referentes à geração, ao acondicionamento, ao armazenamento, à coleta, ao transporte, ao tratamento e à destinação final dos resíduos sólidos no território do Distrito Federal. Especificamente, em relação aos catadores de materiais recicláveis a lei dispõe que:

Art. 4º inciso XII - integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

Art. 4º inciso XXVII - incentivo a programas de habitação popular para retirar os moradores de lixões e de inserção social dos catadores e suas famílias;

Art. 5º inciso IV - o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

Art. 13 inciso V - metas para a eliminação e a recuperação de lixões, associadas à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

Art. 14 inciso XI - programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver;

Art. 36 inciso II - projetos relacionados à responsabilidade pelo ciclo de vida dos produtos, prioritariamente em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda;

A exclusão social dos catadores de materiais recicláveis é uma problemática que merece discussões ampliadas, para dar visibilidade a esse segmento social, que demanda por ações que visem transformação de sua realidade, tornando-a mais justa e igualitária (SCARIOT; ACKER, 2004). Esta questão assume particular importância quando analisamos a vida útil de praticamente todos os produtos consumidos pela sociedade moderna. De fato, além da questão social dos catadores, subsiste a discussão da eficácia da logística reversa, ou seja, a efetividade de reconcentrar os materiais dispersos pelos canais de venda das empresas para viabilizar escala para o reprocessamento industrial, ou seja, para garantir a corresponsabilidade na vida útil de todos os produtos consumidos pela sociedade.

No entanto, em que pese a importância deste segmento para a eficácia do gerenciamento dos resíduos sólidos, a ocupação de catador de resíduos sólidos acontece de maneira informal e marginal, caracterizada pelas condições precárias de trabalho.

Há alguns anos, como forma de reação ao desemprego e à exclusão, observa-se a tendência dos catadores de materiais recicláveis a se organizarem (OLIVEIRA et al., 2012). Mesmo organizados essa atividade só pode ser caracterizada como uma forma de inclusão se os trabalhadores exercerem esse ofício de maneira que proporcione condições dignas de trabalho e de remuneração.

c. A situação dos resíduos sólidos no Distrito Federal

O Lixão da Estrutural, atualmente controlado, fica colado ao Parque Nacional de Brasília, Unidade de Conservação de proteção integral que abriga o segundo maior reservatório de água do DF sistema Santa Maria/Torto, responsável pelo abastecimento de água potável para cerca de 25% da população.

“O Lixão é um exemplo de como não se deve fazer gestão ambiental no Brasil”, apontou o especialista em educação ambiental Gustavo Souto Maior Salgado na matéria intitulada “Aterro da Estrutural expõe, há 60 anos, mazelas sociais e ambientais” (Correio Braziliense, 2017).

A Capital Federal com menos de 60 anos abriga 201 hectares (o equivalente a 281 campos de futebol) de lixo. Esta situação colocou Brasília entre as piores cidades do país na gestão de resíduos sólidos, segundo o Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana (Selur). A montanha de lixo alcançou 55 metros de altura e foi chamariz para famílias que deram origem à Cidade Estrutural, às margens do Lixão, na década de 1960. Os barracos da antiga invasão surgiram em meio à falta de infraestrutura e ao cheiro típico da decomposição de lixo. Sem qualquer garantia de salubridade, estes trabalhadores foram esquecidos da nova capital, arriscando-se no ofício expostos a restos de animais, lixo hospitalar, pedaços pontiagudos de madeira e pontas afiadas das caçambas dos caminhões. Não havia banheiros nem horário fixo de trabalho. (Correio Braziliense, 2019).

O movimento de migração para a Estrutural se intensificou a partir da década de 1990. Em 1993, o governo fez um levantamento do número de moradores da região: 393 famílias, sendo 149 de catadores, ou seja, 37% da população da Cidade Estrutural. Seis anos depois, o número de famílias subiu mais de 10 vezes. (Correio Braziliense, 2019).

A Estrutural se tornou o reflexo mais nítido da unidade da Federação mais desigual do país, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Em janeiro de 2004, a invasão se transformou na 25ª Região Administrativa do DF. Em 2015, verificou-se ser esta a Região Administrativa com as menores rendas domiciliar e *per capita* do DF. (Codeplan, 2015). A caracterização desta população mostrou que de 1.083 pessoas que trabalharam no Lixão da Estrutural, 57,6% têm entre 31 e 50 anos, 67% são do sexo feminino, 61,6% são solteiros, 87,6% se autodeclararam pretos ou pardos, 80% têm até ensino fundamental completo, 67% sofreram

acidente no local de trabalho, 75,4% exercem a função há mais de seis anos e 20% atuam há mais de 16 anos na atividade de catador. (Correio Braziliense, 2019).

A sociedade jamais deixa de produzir resíduos. Considerando que a produção de resíduos está diretamente vinculada à faixa de renda, padrão de consumo e também ao tamanho da população, pode-se esperar um agravamento dos problemas em um mundo mais populoso. Assim, a gestão dos resíduos assume um caráter contínuo, envolvendo cifras anuais de bilhões de reais associadas aos sistemas de coleta, tratamento e disposição final. O Distrito Federal gastou 220 milhões de reais com coleta, transporte, tratamento e destinação de lixo, em 2015.

A utilização indistinta do termo “lixo” desconsidera a sua ampla heterogeneidade. Se forem analisados os componentes mais comuns do “lixo”, observa-se a presença de matéria orgânica, plásticos, metais, papel, pneus, resíduos hospitalares e metais pesados presentes em baterias de celulares. Para cada tipo de resíduo, existe uma forma mais adequada de promover sua coleta, tratamento e disposição final, que remete ao desenvolvimento de uma estratégia que contempla um mix de tecnologias (ex.: aterros sanitários, processos de reciclagem, produção de energia a partir dos resíduos e rejeitos).

Na verdade, nunca foi produzido tanto lixo como nas últimas décadas. A diferença observada na geração de lixo, em termos quantitativos e qualitativos, é reflexo do nível de atividade econômica. Quanto mais rica e desenvolvida a região, maiores serão as suas trocas comerciais, incluindo-se a abertura dos mercados aos produtos importados, o nível de consumo e a diversidade de produtos diariamente transacionados.

O Diagnóstico de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos do Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento (SNIS), elaborado pelo Ministério das Cidades (MC, 2018), apontam o DF como o maior produtor *per capita* de resíduos sólidos do país com mais de 1,5 kg/habitante/dia, ao passo que a média nacional alcançou 1,17 kg/hab./dia.

Infelizmente a maior porcentagem dos resíduos coletados no DF era, até o ano de 2018, encaminhada ao “Lixão da Estrutural”, contribuindo para a disseminação de doenças, contaminação do sistema solo-ar-água, além dos danos à imagem da cidade e o desperdício de recursos financeiros que poderiam ser obtidos com a reciclagem.

d. Objetivo deste trabalho

O objetivo do trabalho foi identificar mudanças na vida dos catadores de materiais recicláveis do Lixão da Estrutural, no Distrito Federal, após o seu fechamento em janeiro de 2018, com base na verificação de quatro dimensões decorrentes dos artigos 6º e 7º, artigos 4º e 13 da PNRS e PDRS respectivamente, quais sejam:

- (I) O reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor da cidadania;
- (II) A integração dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. Buscando inserir os catadores de materiais recicláveis na gestão integrada de resíduos sólidos dos municípios, a política nacional define a prioridade de acesso aos recursos da União para os municípios que em seu serviço de gerenciamento dos resíduos implantarem a coleta seletiva com participação de cooperativas ou outras formas de organizações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, formada por pessoa física de baixa renda.
- (III) Incentivo a programas de habitação popular para retirar os moradores de lixões e de inserção social dos catadores e suas famílias;
- (IV) Metas para a eliminação e a recuperação de lixões, associadas à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

Diante do exposto a presente pesquisa tem como objetivo verificar os tópicos que tratam da inclusão social e o reconhecimento dos catadores e a melhoria das condições de trabalho e as oportunidades de inclusão social e econômica na lei nacional e na lei distrital de resíduos sólidos após o fechamento do Lixão da Estrutural no Distrito Federal.

II. Pesquisa, Metodologia e Fontes de Dados

a. Tipo de Pesquisa

O estudo empreendido apresenta uma natureza exploratória e qualitativa. Estudos exploratórios são indicados para familiarizar-se com um fenômeno ou obter uma nova compreensão deste (Selltiz et al, 1967). São estudos mais flexíveis, permitindo a análise de vários aspectos de um mesmo fenômeno.

b. Metodologia

O estudo adotou a pesquisa documental, a partir de documentos, contemporâneos ou retrospectivos, considerados autênticos (SANTOS, 2000).

A definição de quatro dimensões de trabalho, orientou a análise dos materiais obtidos pela pesquisa documental, em busca da aferição de mudanças na vida dos trabalhadores de materiais recicláveis.

c. Fonte de dados

A pandemia inviabilizou a possibilidade de reuniões presenciais para entrevistas e demandou alterações no projeto inicial. Desta forma, o trabalho evoluiu para uma pesquisa com diversas fontes secundárias de modo a compor um quadro situacional atual para aferição da pergunta chave do projeto.

A utilização de dados secundários tem sido amplamente utilizada nos estudos científicos. Segundo Mattar (1996):

Dados secundários: são aqueles que já foram coletados, tabulados, ordenados e, às vezes, até analisados e que estão catalogados à disposição dos interessados.

Para obtenção dos dados foram utilizados como fontes secundárias: matérias jornalísticas, artigos e os Relatórios Anuais de 2018 e 2019 e o Relatório Trimestral (janeiro, fevereiro e março) de 2020, publicados no site do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Tabela 1 – Fontes secundárias utilizadas no trabalho:

| Veículo | N o m e c o m p l e t o d o documento | Complementação da fonte |
|---------------------|---|---------------------------------------|
| Correio Braziliense | Matéria intitulada “Aterro da Estrutural expõe, há 60 anos, mazelas sociais e ambientais. | Dia 10/05/2017, acesso pela internet. |

| | | |
|------------------|---|--|
| Jornal da Record | Veja como está o Lixão da Estrutural 6 meses após o fechamento. | Dia 15/08/2018, acesso pelo Portal R7. |
| Site do SLU | Relatório Anual de 2018 – Introdução – tópico “Encerramento do Lixão da Cidade Estrutural”. | Relatório anual 2018. |
| Site do SLU | Relatório Anual de 2019 – tópico “Coleta Seletiva”. | Relatório anual 2019. |
| Site do SLU | Relatório Trimestral – janeiro, fevereiro, março / 2020 – Serviços de Limpeza. | Relatório trimestral 2020. |

As variáveis estudadas foram: inclusão e reconhecimento social dos catadores de materiais recicláveis, considerando a luta e os avanços e os impactos negativos advindos da falta de gestão dos resíduos sólidos.

III. Resultados

III.1 Caracterização da produção de resíduos sólidos no Distrito Federal e do Lixão da Estrutural

Segundo Ferreira (2019), o problema da gestão de resíduos persistirá enquanto não houver políticas públicas eficientes. *“Brasília é uma cidade onde moradores produzem até 2kg de lixo por dia. A média do país é de 1kg. As pessoas que têm poder aquisitivo mais alto consomem ainda mais e nunca houve um trabalho consolidado em relação à gestão de resíduos”*. O autor pontua ademais a importância de ações para controle da produção de lixo individual: *“Deveríamos ter coleta seletiva em todas as cidades. Nossa sociedade tem gerado cada vez mais resíduos e não faz gestão adequada deles, mas isso entra em conflito com o consumo, que gera receita e imposto.”*

Segundo dirigente do governo distrital, Jair Tannus, subsecretário da Secretaria do Meio Ambiente, a equipe estuda o que fazer em relação aos problemas ambientais provocados pelo excesso de lixo na capital. Há previsão de reuniões com o Serviço de Limpeza Urbana (SLU) e

catadores, além do aumento dos locais de triagem. *“Não descartamos possibilidades para atrair a indústria. É claro que são necessários estudos, mas estamos assumindo agora e tentando nos familiarizar com realidade dos resíduos sólidos. Teremos todos os esforços para trazer um programa de educação ambiental ao DF”*. (Correio Braziliense, 2019).

Nesta época, as ações do Governo distrital se expandiram e consolidaram diante da gravidade da situação humana no Lixão no contexto do diagnóstico empreendido. Afirma Heliana Kátia Campos, então Diretora-Presidente do SLU: *“Tinha muita criança, tráfico de drogas, alimentos vencidos, carro desovado queimado”*.

“Foi retirado o lixo que gerava gás e chorume da área, além da oportunidade de realizar a transferência dos catadores para os galpões, ficando com maior facilidade para fazer o manejo e a boa gestão”, afirma Paulo Celso, então Diretor Adjunto do SLU. Afirmou ainda, que *“A situação dos catadores era indigna, e que, atualmente estão contratados pelo SLU para o trabalho em galpões, trabalhando de 4 a 6 horas e recebendo, em média R\$ 1.200,00”*.

Diariamente, mais de três mil toneladas de resíduos do Distrito Federal tinham como destinação final o lixão, a pior forma possível de descarte. Seis décadas desde que começou a ser usado, acumula atualmente 40 milhões de toneladas de detritos. É tanta sujeira emaranhada num mesmo espaço que o ponto mais alto da montanha de entulho chega a 60 metros de altura. (Exame, 2018).

Salgado (2017) vê no Lixão da Estrutural maneira inadequada de tratamento de lixo por causa de diversos problemas que deveriam ter sido resolvidos anos atrás. Do ponto de vista ambiental, o lugar prejudica o solo, causa infiltração do lixo no subsolo e contamina o lençol freático. Outra preocupação é que muita gente queima lixo, o que provoca incêndios florestais em áreas próximas ao parque. Além disso, há acúmulo de gases devido a resíduos enterrados. A realidade dos catadores vai muito além da insalubridade inerente ao trabalho. A degradante jornada diária constitui processo marcante na vida dessas pessoas e, por vezes, fragiliza oportunidades de conseguirem outro ofício.

Quanto mais tempo no Lixão, mais os trabalhadores perdiam o vínculo com o mercado formal de trabalho. Resultado: dificuldade maior na reinserção. *“Isso é cumulativo. Quem trabalha no Lixão tem a identidade social complexada, o seu reconhecimento social vai sendo fragilizado com o passar do tempo”*, alerta a professora da Universidade de Brasília (UnB) Christiane Machado Coêlho, especialista em sociologia urbana. Como solução, ela defendia a elaboração de projetos de médio e longo prazos para que essa mão de obra seja qualificada e reaproveitada de outras maneiras. (Correio Braziliense, 2017)

III.2 Ações estruturantes para o gerenciamento de resíduos sólidos no Distrito Federal e para o fechamento do Lixão da Estrutural

Diversas ações estruturantes foram empreendidas para melhorar o gerenciamento de resíduos sólidos na Capital Federal brasileira. Afirma Heliana Kátia (2018): *“Desde 2015, o lixão da Estrutural foi transformado em aterro controlado. Drenamos e queimamos o gás; drenamos o chorume; cercamos todo o perímetro; fizemos um fosso para evitar a entrada de carros sem autorização; compramos uma balança; e colocamos pesagem totalmente automatizada nos caminhões”*.

No começo de 2017, Brasília inaugurou o aterro sanitário de Samambaia, projetado para comportar 8,13 milhões de toneladas de rejeitos, com uma vida útil de 13 anos. Para garantir que só vá rejeito para o aterro, ou seja, resíduo sem possibilidade de reutilização, o governo do Distrito Federal planejou a abertura de cinco centros de triagem de material. Esses centros são essenciais para a separação de recicláveis e, mais ainda, para a reinserção no mercado de quase 2 mil catadores que tiravam do lixão da Estrutural o seu sustento. (Exame, 2018).

A sequência de ações governamentais foi empreendida entre os anos de 2015 e 2018, para viabilizar uma transição pacífica para a nova realidade pós Lixão:

- Transformação do Lixão em aterro controlado com a implantação de diversas melhorias;
- Inauguração do Aterro Sanitário;
- Locação de galpões para instalação de centrais de triagem; e

- Construção de novas instalações de recuperação de resíduos e contratação de cooperativas de catadores.

A transição pacífica aconteceu devido aos esforços permanentes de diálogos, envolvendo órgãos do Governo do Distrito Federal (GDF), os órgãos de controle, os catadores de materiais recicláveis, setores sociais, acadêmicos, o comércio e a indústria.

A totalidade dos rejeitos domésticos passou a ser encaminhada para o Aterro Sanitário de Brasília (ASB), o primeiro da história do Distrito Federal, inaugurado um ano antes, em 17 de janeiro de 2017. Essa obra, esperada desde a inauguração da Capital Federal em 1960, teve repercussão internacional por ser imprescindível para o encerramento das atividades do Lixão da Estrutural. Ocupando uma área de 76 hectares (760 mil m²) em Samambaia, o ASB tem capacidade para receber 8,13 milhões de toneladas. (SLU, 2018).

O encerramento das atividades do Lixão exigiu outras medidas, sendo a mais significativa delas a inserção produtiva dos catadores, que trabalhavam no local de forma desumana.

Em janeiro de 2018 foram assinados 15 contratos com as cooperativas de catadores, para a realização de rotas da coleta seletiva e para triagem do material reciclável. Com isso, o SLU passou a ter 28 contratos firmados com as organizações de catadores, sendo 11 para a coleta seletiva e 17 para o processo de triagem dos materiais. (SLU, 2019).

As oito cooperativas oriundas do lixão estão entre as contratadas e instaladas nos cinco galpões alugados pelo SLU para o manejo dos materiais recicláveis ou nas três instalações definitivas construídas com recursos do BNDES. (SEMA, 2018). Elas passaram a receber o valor médio de R\$ 300 por tonelada de material triado e comercializado. O valor pago, por tonelada, varia entre R\$ 250,00 e R\$ 350,00, dependendo da quantidade de resíduo gerado.

Já as cooperativas contratadas para realizar a coleta seletiva nas regiões administrativas são remuneradas pelo cumprimento da rota estabelecida, serviço pelo qual recebem valor médio mensal de R\$ 31 mil. (SLU, 2018).

Os galpões foram equipados inicialmente com mesas fixas de madeira, primeiro passo para os catadores trabalharem em posição ergonômica adequada. Em janeiro de 2018 foram incorporados contêineres para a disposição dos rejeitos provenientes dos processos de seleção dos materiais recicláveis e as mesas fixas foram substituídas por esteiras rolantes. Também

foram incorporados ao processo de trabalho diversos outros equipamentos, como empilhadeiras, balanças eletrônicas e mecânicas, carro cuba, entre outros, todos adquiridos pelo SLU por meio de licitação pública. (SLU, 2018)

Para cobrir a diferença de renda em relação ao que conseguiam auferir no Lixão, os catadores passaram a receber uma bolsa de compensação financeira do Governo, no valor de R\$ 360, além de outras possibilidades de renda, como o Programa Agentes de Cidadania Ambiental, que pagava uma remuneração mensal de R\$ 300 a cerca de 600 catadores, mas ainda abaixo do que eles recebiam com a venda dos resíduos provenientes do Lixão, que girava em torno de R\$ 1.000,00. (SLU, 2018).

III.3 Fluxo dos resíduos e a coleta seletiva no Distrito Federal

É longo e complexo o caminho dos resíduos domiciliares gerados diariamente no DF. São cerca de 2.600 toneladas coletadas pelo SLU, que passam por uma primeira triagem nas áreas de transbordo ou nas usinas do SLU, para que ocorra a separação de materiais recicláveis ainda aproveitáveis, apesar de misturados aos rejeitos. Depois dessa etapa, os rejeitos são transportados em carretas para o Aterro Sanitário. No caso das usinas do P Sul e da L4 Sul, há cooperativas de catadores trabalhando diretamente nas esteiras. Nessas usinas também é separado o material orgânico, que é transformado em composto orgânico, que é vendido ou doado a agricultores familiares. Os rejeitos da operação são encaminhados ao Aterro Sanitário.

Já os resíduos coletados pelo serviço de coleta seletiva vão para as Instalações de Recuperação de Resíduos (IRR), onde atuam outras cooperativas de catadores contratadas pelo SLU. Lá são separados os recicláveis por tipo, enfardados, prensados e comercializados para retornar à cadeia produtiva como matéria prima. Os rejeitos dessa operação também seguem para o Aterro Sanitário.

A coleta seletiva no DF é realizada pelas três empresas que assinaram novos contratos em outubro de 2019. Há ainda 18 contratos com cooperativas para realizar o serviço de triagem e comercialização do material coletado pelas empresas. Os 29 contratos com cooperativas garantem trabalho para 1.080 catadores. Os novos contratos assinados em outubro com as empresas previam a expansão gradual da coleta seletiva para todas as áreas do DF que ainda não contavam com esse serviço. (SLU, 2019).

III.4 Mudanças na cultura e na vida dos catadores

Houve um processo de evolução gradual das melhorias tanto na infraestrutura como no modelo de trabalho, que contribuiu para introduzir gradualmente uma nova cultura de trabalho coletivo, que passou a ser feito em série e com uso de equipamentos.

O uso de um galpão alugado na fase inicial, portanto, foi fundamental para preparar os catadores para o uso de uma Instalação de Recuperação de Resíduos (IRR) mais moderna e mecanizada. A nova forma de organização do trabalho dos catadores também foi tema dos diálogos entre governo e representantes de catadores. (SLU, 2018)

Os catadores trabalhavam, em sua maioria, de forma individualizada, sem precisar cumprir horário, organizar espaço, prestar contas ou sequer fazer o registro de entrada, sem uso de equipamentos de proteção individual, entre outros aspectos inadequados de trabalho. Os representantes das cooperativas não tinham rotina de fazer gestão do grupo, elaborar relatórios ou prestar contas. Tampouco havia rateio, pois, cada catador vendia diretamente o material que recolhia. (SLU, 2018).

Em reuniões organizadas pelo Comitê Gestor Inter setorial para a Inclusão Social e Econômica de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis do Distrito Federal (CIISC/DF), foi estruturado um plano de capacitação para as cooperativas e associações de catadores, com conteúdo específico para atender às exigências de um contrato com o poder público. O governo buscou parcerias com outras instituições de forma a ampliar o apoio às organizações de catadores, que precisavam se adequar à nova realidade de prestadoras de serviços contratadas pelo SLU, devendo trabalhar de acordo com o contrato assinado, nos locais disponibilizados pelo poder público, com equipamentos para melhorar a produção. (ASSECOR, 2018).

Em 2018, o SLU ministrou diversas capacitações com conteúdo pertinentes, como compostagem, logística reversa e até gestão de finanças pessoais, contando com o apoio de parceiros. Ao mesmo tempo, a Fábrica Social, ligada à Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), antiga Sedestmidh, ofereceu oportunidades de capacitação em corte e costura, hidroponia, placas de energia solar, fabricação de bolas e construção civil. Foram atendidos nesta modalidade 166 catadores com cursos de 40 horas por semana, que receberam, em contrapartida, bolsa no valor de R\$ 330/mês. (ASSECOR, 2018).

Para a elevação da escolaridade dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis foi firmado um Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Federal de Brasília (IFB). Em 2018 deu-se início ao curso Técnico em Reciclagem com duração de quatro semestres. Além do curso técnico, o IFB ofereceu curso de letramento. (ASSECOR, 2018)

Em 03 de julho de 2018, foi concluída a obra da primeira IRR no P Sul, construída de acordo com todas as exigências técnicas para a atividade. O novo equipamento público abrigou duas cooperativas que estiveram por um período após o fechamento do Lixão em um dos cinco galpões provisórios alugados. A segunda IRR, construída no SCIA, foi inaugurada em 09 de dezembro de 2018, sendo ocupada por outras três cooperativas oriundas do antigo Lixão. Em 2019, outras cooperativas/associações foram alocadas nos galpões alugados. (SLU, 2018).

O material da coleta seletiva entregue às cooperativas e associações é distribuído em função da quantidade de catadores, buscando sempre a uniformidade da distribuição. O cálculo deste indicador é feito pela média de kg/catador/dia, de acordo com o total de material entregue em cada IRR para cada cooperativa/associação. Considera-se o somatório do total de material entregue no período em análise, vezes os dias trabalhados por cada cooperativa (dias úteis), dividido pela média de catadores por dia. Os compromissos firmados com os catadores e o Governo de Brasília foram feitos em função da quantidade de kg/catador/dia, por isto a importância deste indicador para acompanhamento e monitoramento. Para esta análise foi considerada a quantidade de catadores da cooperativa/associação por dia, mesmo que o catador trabalhe em dois turnos. (SLU, 2018).

III.5 A inclusão social de catadores de materiais recicláveis nos termos do Marco Legal Federal e Distrital

Mudanças foram identificadas nas rotinas antes e depois do fechamento do Lixão, em atendimento à diretriz da PNRS e PDRS quanto à inclusão dos catadores de materiais recicláveis do DF face às ações estruturantes governamentais, dentre as quais:

- Mudança no trabalho e condições de trabalho, que passou a ser realizado em ambientes fechados, com condições mínimas de segurança relacionadas a equipamentos de proteção individual como luvas, botas e uniformes e a utilização de esteira para triagem dos resíduos;

- Vínculo empregatício e direitos;
- Carga horária de trabalho definida, com o devido registro;
- Organização em associações e cooperativas; e
- Prestação de contas aos gestores.

O Distrito Federal possui aproximadamente 2,8 milhões de habitantes, a maior renda *per capita* do país (R\$ 58.589,00) e indicadores de qualidade de vida semelhantes àqueles dos países desenvolvidos, com destaque para o IDH de 0,824 e a taxa de analfabetismo de 4%. (CODEPLAN, 2018).

Em que pese esse conjunto favorável de bons indicadores o Distrito Federal ainda se encontra atrasado quanto à gestão de seus resíduos sólidos.

IV. Discussão

As quatro dimensões escolhidas neste trabalho, com base no marco legal federal e distrital, para aferir mudanças na vida dos catadores de materiais recicláveis após o fechamento do lixão permitiram identificar que os esforços para implementação da política pública estão evoluindo.

Os esforços do poder público para implantação de infraestrutura para dar suporte ao ciclo de gerenciamento de resíduos sólidos no DF viabilizou *o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor da cidadania.*

Sobre o reconhecimento da corresponsabilidade e papel dos catadores através do seu envolvimento nas ações da gestão integrada de resíduos sólidos, observou-se que foram estabelecidas parcerias e convênios com cooperativas de catadores buscando um diálogo e ações permanentes. De fato, houve ações de integração dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. A inserção dos catadores de materiais recicláveis na gestão integrada de resíduos sólidos do DF prevista na PNRS e PDRS possibilitou ademais, acesso a recursos da União para implantação da estrutura e rotinas de coleta seletiva, com participação de cooperativas ou outras

formas de organizações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, formada por pessoa física de baixa renda.

No que se refere ao incentivo a programas de habitação popular para retirar os moradores de lixões e de inserção social dos catadores e suas famílias, o governo aparece como o protagonista do sistema ao articular a função dos diversos agentes por meio do estabelecimento de parcerias e convênios.

Considerando as metas para a eliminação e a recuperação de lixões, associadas à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, o fechamento do Lixão da Estrutural representou avanços em questões de meio ambiente e de saúde pública, minimizando as emissões de gases do efeito estufa, melhorando as condições de trabalho dos catadores e a qualidade de vida para a população. Há limitações em relação aos tipos de materiais coletados, à quantidade de dias das atividades de recolhimento, a vários locais de acesso e à conscientização dos moradores alcançados pelo serviço.

V. Conclusão

Após mais de dez anos de contenda e planejamento, Brasília encerrou as atividades do lixão da Estrutural, em 20 de janeiro de 2018, impondo novas dinâmicas para o gerenciamento de resíduos sólidos. Foram implantadas novas infraestruturas físicas do sistema de gerenciamento, dentre as quais infraestrutura específica para o trabalho dos catadores com apoio de recursos federais, e foram firmadas parcerias com associações de catadores. A coleta seletiva é um instrumento importante para trazer melhorias nas condições de saúde da nossa população, além de potencializar a preservação ambiental. No caso do DF, esta política pública em implementação está trazendo mudanças nas condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis.

A análise de quatro dimensões extraídas de diretrizes da PNRS e da PDRS possibilitou identificação de mudança na vida do segmento social dos catadores de materiais recicláveis advindos do fechamento do Lixão da Estrutural/DF.

Em que pese os avanços, existem desafios para a consolidação de mudanças definitivas na vida destes trabalhadores. Ou seja, é necessário que o GDF desenvolva outras ações concomitantes que possam garantir a modernização, eficácia e eficiência na gestão integrada dos resíduos sólidos, dentre as quais: a implantação de programas de educação ambiental, de modo a promover a conscientização e a participação mais ativa da sociedade, estruturação das cooperativas e associações de catadores, inclusive com a adoção de mecanismos para sua capacitação técnica e a oferta de crédito para compra de seus equipamentos, introdução da Logística Reversa voltada à destinação adequada de resíduos perigosos tais como as lâmpadas de mercúrio, as pilhas e baterias, os eletroeletrônicos e as embalagens de lubrificantes e agrotóxicos, o correto tratamento e disposição final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) e dos Resíduos da Construção Civil (RCC), a instalação de polos de reciclagem para aproveitamento econômico de resíduos provenientes da coleta seletiva e dos sistemas de logística reversa e a instalação de uma Usina de Recuperação Energética para geração de energia a partir dos rejeitos coletados.

O trabalho desenvolvido pelos catadores de materiais recicláveis reduz os gastos públicos com o sistema de limpeza pública, aumenta a vida útil dos aterros sanitários, diminui a demanda por recursos naturais e fomenta a cadeia produtiva das indústrias recicladoras com geração de trabalho. É um assunto que me desperta bastante interesse, sendo parte desse sistema, como cidadão.

Nesse contexto, entende-se que o tema é de grande relevância para diferentes níveis de atuação dos agentes e atores no território: para a pesquisa científica, para os gestores da administração pública e também para as instituições, associações e cooperativas de catadores. Estes, devem ser parceiros na busca pela inclusão social e a conquista da cidadania desses que já são os principais atores da atualidade pois, ao lutarem por sua sobrevivência, atuam diretamente no processo de limpeza do meio ambiente e, conseqüentemente, na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

VI. Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5940.htm. Acesso em: 20 mai. 2020.

BRASIL. 2010. Política Nacional de Resíduos sólidos. Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010. Disponível em: <<http://www.abinee.org.br/informac/arquivos/lei12305.pdf>>. Acesso em: 20 mai. 2020.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Situação Social dos catadores e catadoras de material reciclável e reutilizável. Brasília: IPEA, 2013.

BLOG DO QUINTIERE. A-coleta-seletiva-no-distrito-federal. Disponível em: <https://blogdoquintiere.wordpress.com/2014/03/17/a-coleta-seletiva-no-distrito-federal/>. Acesso em: 14 jun. 2020.

MMA. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/politica-nacional-de-residuos-solidos.html>. Acesso em: 17 jun. 2020.

SEMA. Secretário de Meio Ambiente recebe catadores de materiais na SEMA. Disponível em: <http://sema.df.gov.br/secretario-de-meio-ambiente-recebe-catadores-de-materiais-reciclaveis-na-sema/>. Acesso em 13 jul. 2020.

SLU. Relatório Anual de 2018. Disponível em: <http://www.slu.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/RELATORIO-ANUAL-2018-1.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2020.

SLU. Relatório Anual de 2019. Disponível em: <http://www.slu.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/RELATORIO-ANUAL-2019.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2020.

CORREIO BRAZILIENSE. Aterro da Estrutural expõe há 60 anos mazelas sociais. Disponível em: https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2017/05/10/interna_cidadesdf,593960/aterro-da-estrutural-expoe-ha-60-anos-mazelas-sociais-e-ambientais.shtml. Acesso em 18 jul. 2020.

MMA. MMA em números. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/mma-em-numeros/residuos-solidos>. Acesso em 19 jul. 2020.

EXAME. Brasil diz adeus ao maior lixão da América Latina. Disponível em: <https://exame.com/brasil/brasil-diz-adeus-ao-maior-lixao-da-america-latina-em-brasilia/>. Acesso em 25 jul. 2020.

ASSECOR. Como fechamos o segundo maior lixão do mundo. Disponível em: https://www.assecor.org.br/files/3015/4470/2872/como_fechamos_o_segundo_maior_lixo_do_mundo_.pdf. Acesso em 25 jul. 2020.